

PROTOCOLO PROJETO PILOTO ESPAÇO INCLUI

A **Associação do Porto de Paralisia Cerebral**, abreviadamente designada **APPC**, com sede **Rua Delfim Maia, 276 – 4200-253 Porto**, pessoa coletiva n.º **506831957**, adiante designada como **1º Outorgante**, legalmente representada por **Abílio Manuel Saraiva da Cunha**, na qualidade de **Presidente da Direção**, que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designação de entidade coordenadora,

e

A **Fundação Altice Portugal** abreviadamente designada **Fundação Altice**, com sede na **Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 40, 1050-010 Lisboa**, pessoa coletiva n.º **506421104**, adiante designada como **2º Outorgante**, legalmente representada por **Ana Estelita de Mendonça** na qualidade de **Diretora**.

Considerando que

- Existe uma grande experiência de trabalho em parceria entre a Fundação Altice e a APPC através do seu Serviço de Tecnologias de Apoio para a Comunicação e Acesso à Informação ("STA"), desde 2005
- A Fundação Altice tem apoiado a APPC em diferentes projetos que têm sido uma mais valia na melhoria da intervenção em tecnologias de apoio, permitindo a otimização das competências dos clientes da APPC e a criação de novas oportunidades de participação para os mesmos. De destacar os projetos Estrela, Olhar e Olhar Mais, Villa a Comunicar, Includ-T e o apetrechamento do STA.
- A Fundação Altice desenvolveu o Programa Includi que tem como objetivo tornar os dispositivos móveis e computadores acessíveis, tornar a comunicação acessível e melhorar as condições de vida e a autonomia das pessoas com incapacidade
- Que ao longo dos últimos anos a equipa do Serviço de Tecnologias de Apoio da APPC tem colaborado com a Fundação Altice no desenvolvimento/melhoria da aplicação MagicContact. Essa colaboração tem sido de diferentes formas, dando oportunidade à Fundação de realizar testes presenciais com os clientes da APPC, dando *feedback* das necessidades sentidas pelos clientes na utilização da aplicação, e fazendo sugestões advindas do próprio *know how* dos técnicos, nesta área.



- Adaptação de Software (alta tecnologia) – planificação e a adaptação dos menus/teclados para a comunicação e para o acesso à informação.
 - Elaboração de quadros de comunicação (baixa tecnologia) – inclui a planificação do quadro de comunicação e a construção deste mediante as necessidades do cliente.
 - Suporte técnico – instalação do software e interfaces, preparação dos dispositivos e resolução de problemas técnicos/informáticos relacionados com o funcionamento das aplicações específicas
 - Pesquisa de soluções – a pesquisa de novas soluções e suas funcionalidades
- 5 Colaborar com a Fundação Altice em ações de formação sobre as tecnologias do Programa Incluir, seja através da identificação das necessidades para a capacitação das diferentes partes interessadas, ou através de propostas de formação solicitadas pela Fundação Altice no âmbito deste protocolo e implementar mediante verificação da disponibilidade de recursos humanos para o efeito e serão reduzidas a escrito em Carta de compromisso ou outro instrumento a outorgar pelos vários intervenientes.
- 6 Colaborar nas ações de divulgação da Fundação Altice, nomeadamente, das Soluções do Incluir, através dos suportes de comunicação à disposição da APPC ou na utilização do Espaço Incluir, em coordenação com a Fundação Altice
- 7 Colaborar no relatório de avaliação e medição de impacto das atividades realizadas no âmbito do projeto piloto “Espaço Incluir” coordenado pela Fundação Altice.
- 8 Colaborar em projetos ou iniciativas decorrentes deste protocolo, tais como a colaboração em projetos de investigação, *focus group* ou testes de novas tecnologias, e que serão reduzidas a escrito em Carta de compromisso ou outro instrumento a outorgar pelos vários intervenientes

CLAÚSULA TERCEIRA

(Obrigações do 2.º Outorgante)

Caberá ao 2.º Outorgante

- 1 Doar à APPC produtos e soluções do Programa Incluir assim como outros equipamentos complementares, conforme lista constante do Anexo I ao presente Protocolo que dele faz parte integrante tendo em vista equipar o Espaço Incluir,
- 2 Doar à APPC uma verba no valor de 8200 € (oito mil e duzentos mil euros) destinada à aquisição de equipamento conforme Anexo II ao presente Protocolo que dele faz parte integrante tendo em vista equipar o Espaço Incluir,
- 3 Analisar e aprovar as propostas de ações de formação propostas pela APPC
- 4 Analisar as propostas de outros projetos ou iniciativas decorrentes deste protocolo, tais como a realização de ações de formação ou projetos de investigação, reduzidas a escrito em Carta de compromisso ou outro instrumento a outorgar pelos vários intervenientes

CLAUSULA SÉTIMA

(Representantes das partes para futuros contatos)

- 1 A gestão do presente Protocolo será feita por um Grupo de Trabalho integrado por um ou mais representantes de cada uma das partes. O Grupo de Trabalho terá como atribuições
 - coordenar as ações que integram o desenvolvimento do Protocolo,
 - elaborar relatórios semestrais de progresso com dados qualitativos e quantitativos,
 - propor alterações ao presente Protocolo e preparar futuros planos de colaboração entre as partes
- 2 As Partes desde já indicam os seguintes representantes:
Ana Luisa Martins pela APPC e Daniel Freitas pela Fundação Altice

CLAUSULA OITAVA

(Lei aplicável e foro)

O presente protocolo rege-se pela lei portuguesa

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes do presente protocolo, designadamente quanto à sua interpretação, aplicação, validade, execução, cumprimento e seu termo, as partes atribuem competência exclusiva ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro

Lisboa, 22 de julho de 2021

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Associação do Porto de Paralisia Cerebral

Abílio Manuel Saraiva da Cunha

Presidente da Direção

O SEGUNDO OUTORGANTE

(Fundação Altice Portugal)

Ana Esmeralda Mendonça

Directora


APPC
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente
(Abílio Cunha)





ANEXO I

Lista de equipamento a doar pela Fundação Altice, no valor total 6063,41 €



Produtos do Programa Incluí

- 2 (duas) licenças do Grid 3
- 1 (um) PC Eye 5
- 1 (um) Jaws (v. 14)
- 1 (uma) linha Braille Focus 14 - 5ª geração
- 1 (um) Magic Keyboard
- 1 (um) Decibel
- 1 (um) Zoom Text
- 1 (um) Locução Portátil

Equipamento e software complementar

- 1 Tobii Gaze Viwer – Licença total
- 1 Kit Rehadapt
- 1 Switch BT - Blue 2
- Controlo ambiente por USB
- Controlo ambiente de iOS e Android

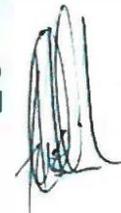


ANEXO II

Equipamento a adquirir pela APPC com o donativo da Fundação Altice



- 4 (quatro) computadores portáteis
- 2 (dois) computadores estacionários
- 1 (um) switch BT
- 4 (quatro) Conetor de manipulós para tablet Encore
- 1 (um) Impressora 3D
- 1 (um) Material de desgaste
- 1 (um) enPathia
- 1 (um) Verbo para Windows
- 1 (um) Verbo para Android
- 1 (um) Grid for iPad



CARTA DE COMPROMISSO "Espaço Incluir"

A **Fundação Altice Portugal** ("Fundação Altice"), pessoa coletiva n.º 506 421 104, sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 40, 1050-010 Lisboa, E

Associação do Porto de Paralisia Cerebral ("APPC"), pessoa coletiva n.º 506 831 957, com sede na Alameda de Cartes, 192, 4300-008 Porto,

tendo em consideração o Protocolo de Colaboração celebrado em 2 de janeiro de 2023, que enquadra o desenvolvimento de projetos, ações e tecnologias destinadas à promoção da Inclusão nas dimensões escolar, social e cultural, decidem outorgar a presente Carta de Compromisso "Espaço Incluir", assumindo as obrigações dela constantes.

Obrigações da APPC

1. Instalar o Espaço Incluir numa sala adequada, nele instalando o equipamento doado pela Fundação Altice e o equipamento adquirido com o donativo efetuado pela Fundação Altice, que deverá ser usado de forma diligente e cuidadosa e em cumprimento de todos os requisitos de segurança e assegurando os seus aspetos funcionais.
2. Gerir o Espaço Incluir, através do Serviço de Tecnologias de Apoio para a Comunicação e Acesso à Informação ("STA") da APPC, nomeadamente, para serviços de demonstração e experimentação da tecnologia às diferentes partes interessadas. Mediante as necessidades recolhidas juntos dos clientes que recorram a este espaço, o STA seguirá os seus procedimentos habituais no que diz respeito ao acompanhamento de pessoas que beneficiam de Tecnologias de Apoio para a Comunicação Aumentativa e Acesso à Informação.
3. Garantir o bom funcionamento do Espaço Incluir, através dos recursos humanos alocados ao STA;



4. Colaborar nas ações de comunicação da Fundação Altice, nomeadamente, das Soluções do Incluir, através dos suportes de comunicação à disposição da APPC ou na utilização do Espaço Incluir, em coordenação com a Fundação Altice.
5. Colaborar no relatório de avaliação e medição de impacto das atividades realizadas no âmbito do projeto piloto "Espaço Incluir", coordenado pela Fundação Altice.
6. Colaborar em projetos ou iniciativas decorrentes deste protocolo, tais como a colaboração em projetos de investigação, *focus group* ou testes de novas tecnologias, e que serão reduzidas a escrito em Carta de compromisso ou outro instrumento a outorgar pelos vários intervenientes.
7. Participar em fóruns com os demais parceiros da Fundação Altice, integrados na rede dos "Espaços Incluir", com vista ao estabelecimento de sinergias em projetos de desenvolvimento tecnológico para pessoas com deficiência/incapacidade;

Obrigações Fundação Altice:

1. Rever a lista de meios tecnológicos disponibilizados pela Fundação Altice para o funcionamento do Espaço Incluir, procedendo à sua atualização ou substituição sempre que se justificar, pelo menos uma vez por ano.
2. Dinamizar plataforma online dos Espaços Incluir com informação técnica sobre produtos de apoio para os profissionais da área.
3. Fornecer materiais de comunicação e decorativos que identifiquem o "Espaço Incluir".
4. Organizar anualmente um encontro de avaliação de satisfação das Partes, com outros parceiros do projeto piloto para os "Espaços Incluir", em datas a definir consensualmente.



A presente Carta de Compromisso entra em vigor na data de assinatura, vigorando pelo prazo de 36 meses.

Lisboa, 2 de janeiro de 2023

Fundação Altice Portugal

(Ana Estelita de Mendonça)

Diretora

Associação do Porto de Paralisia Cerebral

(Abílio Manuel Saraiva da Cunha)

Presidente da Direção

APPC
Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente,

(Abílio Cunha)